



ESTADO DE RÔNDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
"PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA"

Às 10h00min (dez horas) do dia 16 (dezesseis) de julho de 2026 (dois mil e vinte e seis), no Plenário Ouriel Toledo de Souza, realizou-se a 7ª (sétima) Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, sob a Presidência do Vereador Elizeu Rodrigues. Constatou a presença dos Vereadores: Adão Ferreira da Silva (Vice-Presidente), Belmir Antônio Cieslak, Elizeu Rodrigues (Presidente), Itamar Freitas dos Santos, Neurizete Mendes de Castro Moreira (2ª Secretária), José Aparecido de Oliveira, Nelito Cezar Teixeira Neto e Jumar Negrini e o vereador Carlos Kleber de Matos (1º secretário). Havendo quórum regimental e sob a proteção divina, o Presidente declarou aberta a sessão, dando início à primeira parte do expediente. Passou a palavra à Vereadora Neurizete Mendes de Castro (2ª Secretária), para proceder à leitura da ata da sessão anterior, referente à 6ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 27 de maio de 2026. Após a leitura, a ata foi colocada em discussão e, não havendo manifestação, foi colocada em votação, sendo aprovada com unanimidade. O Presidente devolveu a palavra à Vereadora Neurizete Mendes para prosseguir com a leitura das matérias do Grande Expediente. **Conhecimento do Projeto de Lei nº 033/2026**, "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 748.900,00 (setecentos e quarenta e oito mil e novecentos reais). **Conhecimento do Projeto de Lei nº 034/2026**, "Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Infraestrutura de Transporte e Habitação – FITHA Municipal, estabelece sua vinculação administrativa, define suas receitas, disciplina sua gestão e dá outras providências. **Conhecimento do Projeto de Lei nº 035/2026**, "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). **Conhecimento do Projeto de Lei nº 036/2026**, "Altera a Lei nº 1.135/2022 de 23 de fevereiro de 2022, que institui e normatiza a execução do incentivo financeiro variável por desempenho aos profissionais da atenção primária, capitação ponderada, da secretaria municipal de saúde do município de Teixeiraópolis/RO, conforme portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019. **Conhecimento do Projeto de Lei nº 037/2026**, "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 1.492.500,00 (Um mil e quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos reais). Na sequência, o presidente ofereceu a palavra aos vereadores inscritos. O Excelentíssimo vereador Nelito Cezar Teixeira Neto, o vereador iniciou seu pronunciamento cumprimentando aos colegas vereadores, e a todos os que acompanhavam a sessão pelas redes sociais. Destacou a importância da votação realizada, ressaltando que o diálogo entre os vereadores foi fundamental durante a análise da matéria. Observou que, durante a tramitação do projeto, foram identificadas inconsistências, as quais foram discutidas entre os parlamentares e posteriormente encaminhadas ao Poder Executivo para as devidas correções, destacando que esse procedimento fortalece a qualidade do processo legislativo. Na sequência, informou que ainda possuía dúvidas quanto ao conteúdo dos Projetos de Lei nº 34 e nº 36, motivo pelo qual solicitou que tais matérias fossem analisadas com maior profundidade antes da deliberação em Plenário. O Presidente esclareceu que os Projetos de Lei nºs 33, 35 e 37 tratavam de matérias já conhecidas pelos vereadores e informou que sua intenção inicial era submetê-los à votação naquela sessão. Entretanto, diante das inconsistências verificadas em outros projetos, decidiu retirar todas as matérias da pauta deliberativa, mantendo-as apenas para conhecimento dos parlamentares. Ainda em sua manifestação, o Presidente comunicou que convocaria uma sessão extraordinária para a segunda-feira seguinte, solicitando que todos os vereadores analisassem cuidadosamente os Projetos de Lei nºs 33, 34, 35, 36 e 37, a fim de evitar novas interrupções ou necessidade de correções durante a votação. Ressaltou que todos os parlamentares eram favoráveis às matérias, porém era indispensável que os projetos fossem devidamente revisados antes da apreciação definitiva. Também solicitou às comissões permanentes e à equipe técnica da Câmara que realizassem uma análise mais criteriosa dos projetos antes de sua inclusão na pauta, de modo a evitar a identificação de falhas apenas durante as



ESTADO DE RÔNDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”

discussões em Plenário. Por fim, reiterou que a retirada temporária das matérias não prejudicaria sua tramitação e manifestou a expectativa de que todos os vereadores comparecessem à sessão extraordinária para deliberar sobre os projetos após a devida análise. Na segunda parte do expediente a palavra seguiu com os vereadores: Excelentíssimo vereador Nelito Cezar Teixeira Neto, informou que gostaria de deixar registrado seu posicionamento e encaminhar questionamentos ao Poder Executivo, especialmente à Secretaria Municipal de Saúde. Relatou que anteriormente havia protocolado requerimento solicitando informações acerca do convênio firmado entre o Município e a Santa Casa. Informou que recebeu resposta da Secretaria de Saúde dentro do prazo estabelecido, porém, após analisar a documentação encaminhada, constatou que apenas parte dos questionamentos foi respondida, enquanto outros permaneceram sem resposta ou foram respondidos de forma incompleta. Esclareceu que, entre as informações não apresentadas, constavam o número de consultas realizadas por meio do convênio, a quantidade de cirurgias efetuadas, o demonstrativo detalhado dos pagamentos realizados, as notas fiscais e demais documentos comprobatórios das despesas, bem como os relatórios de fiscalização e auditoria referentes à execução do convênio. Ressaltou que tais informações são essenciais para o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo e para assegurar a transparência na aplicação dos recursos públicos. Informou ainda que, no dia 7 de julho, protocolou novo requerimento solicitando que a Secretaria de Saúde complementasse as informações pendentes, uma vez que os dados encaminhados anteriormente não permitiam uma análise completa da execução do convênio. O vereador destacou que seu objetivo não era criar qualquer embaraço à Administração Municipal, mas cumprir seu dever constitucional de fiscalização, levando à população informações claras e transparentes sobre a aplicação dos recursos públicos e sobre os serviços prestados à comunidade. Reafirmou que aguardará o encaminhamento da documentação solicitada para que possa realizar uma análise técnica e apresentar os esclarecimentos necessários à população. Com a palavra o vereador Carlos Kleber de Matos, iniciou sua manifestação abordando o Projeto de Lei nº 035, que trata da abertura de crédito referente a recursos financeiros oriundos do Governo do Estado, destinados por meio de conta específica. Informou que o valor inicialmente previsto sofreu alteração, passando a constar o montante de R\$ 500.000,00, razão pela qual solicitou que o Poder Legislativo acompanhasse e fiscalizasse a execução desses recursos, verificando se eventual saldo remanescente retornará ao Estado ou será utilizado mediante ampliação das metas previstas no plano de trabalho, observando rigorosamente a legalidade do procedimento. Solicitou, ainda, que os vereadores tenham acesso ao extrato atualizado da conta vinculada aos recursos, a fim de conferir se os valores estão em conformidade com o parecer jurídico e com a documentação constante do processo. Na sequência, comentou sobre o Projeto de Lei nº 33, destacando que a matéria retornou à Câmara Municipal contendo novas inconsistências. Ressaltou que o Poder Executivo deve adotar maior rigor na elaboração e conferência dos projetos encaminhados ao Legislativo, evitando erros que comprometam a tramitação das proposições e causem dificuldades à Administração Municipal. O vereador enfatizou que a responsabilidade pelos atos administrativos recai sobre o Chefe do Poder Executivo e os responsáveis técnicos, razão pela qual defendeu maior atenção por parte da equipe encarregada da elaboração dos projetos. Salientou que a função dos vereadores é exercer a fiscalização dos atos da administração pública, identificando eventuais falhas para que sejam corrigidas de forma legal e transparente. Também ressaltou a importância de que os servidores e colaboradores desempenhem suas atribuições com responsabilidade, ética e respeito ao Município, evitando o encaminhamento de matérias com erros ao Poder Legislativo. Por fim, voltou a tratar da necessidade de transparência na aplicação dos recursos públicos destinados à saúde, defendendo que a Câmara Municipal tenha acesso às informações referentes às cirurgias realizadas com recursos do Município, incluindo a quantidade de procedimentos executados, para que seja possível verificar a correta aplicação dos recursos públicos e assegurar que a população esteja sendo devidamente



ESTADO DE RÔNDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
"PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA"

atendida. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, agradeceu novamente a presença de todos, reafirmando o compromisso desta Casa de Leis em trabalhar com responsabilidade, transparência e em benefício de toda a comunidade. Esta Ata foi redigida de acordo com o expediente e nos termos do artigo 118 da Resolução Legislativa nº 001/98 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, que dispõe: "De cada Sessão da Câmara lavrar-se-á Ata dos trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida ao Plenário." Lavro a presente Ata que, após lida e discutida, será aprovada e assinada por mim, Secretária Neurizete Mendes de Castro, e pelo Presidente Elizeu Rodrigues. O inteiro teor da reunião não foi gravado, e será publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Teixeiraópolis – RO.

Palácio Gênesis Moreira da Silva, 16 de Julho de 2026.

ELIZEU RODRIGUES – Vereador - Presidente da CMT


NEURIZETE M. C. MOREIRA – Vereadora - 2ª Secretária da CMT